



## 5. DO SUPERVISOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SUEF

### 5.1 DO PERFIL DO SUPERVISOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

- Ser dinâmico, inovador e comprometido, além de possuir habilidades de comunicação, liderança e adaptação.
- Apresentar conduta ética e alinhada com os princípios e práticas delineados na Lei n.º 9.394/1996, Plano Estadual de Educação (PEE), que determina as diretrizes, metas e estratégias para a Política educacional, bem como em outros documentos normativos da Secretaria de Educação de Goiás.
- Ter habilidade para trabalhar em equipe, reconhecendo sua importância, demonstrando flexibilidade e agilidade na articulação e mobilização de pessoas.
- Ter conhecimento das políticas públicas na área de educação e postura coerente (teórico-prática) com as concepções apresentadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos Planos Nacional e Estadual de Educação, na Base Nacional Comum Curricular e no Documento Curricular para Goiás (ampliado), assim como de práticas pedagógicas inovadoras.
- Ter capacidade de influenciar positivamente pessoas e grupos com base em sua postura ética e transparente, obtendo engajamento e comprometimento num objetivo ou ação e contribuindo para a criação de um ambiente positivo.
- Ter perfil e habilidade para realização de formação.
- Ter conhecimento das políticas públicas na área de educação.
- Ter habilidade no uso de sistemas de monitoramento, controle de processos e consulta a dados escolares como: Sistema Integrado de Gestão Escolar - Sige, Sistema Administrativo e Pedagógico - Siap, Sistema de Gestão para o Avanço Contínuo da Educação - Sigae, Plataforma do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - Plataforma Caed, QEdu, Censo Escolar; Ambientes Virtuais de Aprendizagem/AVA; e outros.

### 5.2 DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

- Acompanhar, articular o desenvolvimento e implementação de todos os programas do Ensino Fundamental – (1º ao 9º ano e Educação Infantil).
- Participar semanalmente das reuniões pedagógicas para fins de estudo e planejamento realizadas pela Coordenação Regional de Educação.

- Elaborar semanalmente o plano de trabalho em colaboração com o Departamento Pedagógico da CRE, integrando Tutoria e Gestão Educacional, para fortalecer a corresponsabilidade no trabalho pedagógico.
- Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos, ancorados aos indicadores de desempenho da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
- Contribuir com o aprimoramento da Gestão Escolar, mobilizando a participação efetiva nos cursos oferecidos pela Seduc.
- Auxiliar o Assessor Pedagógico, participando ativamente da construção e do desenvolvimento das ações do Plano de Ação da CRE.
- Realizar estudos e pesquisas junto ao Assessor Pedagógico para a proposição de ações voltadas ao atendimento das especificidades de cada unidade escolar sob sua responsabilidade, acompanhando a utilização dos recursos que atendam às necessidades administrativas e pedagógicas.
- Fazer o acompanhamento virtual e in loco das ações realizadas na regional, com o intuito de observar, registrar e propor intervenções pedagógicas, quando necessárias.
- Participar de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias as quais for convocado e atender as orientações da Seduc.
- Acompanhar junto ao Tutor Educacional e Gestor Educacional a elaboração ou reelaboração do Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Plano de Ação das unidades escolares, conforme as políticas educacionais da Seduc e as resoluções normativas do Conselho Estadual de Educação.
- Analisar, apropriar e interpretar os indicadores da qualidade dos resultados de aprendizagem, fluxo escolar e redução das desigualdades, com vistas a propor espaços coletivos de trocas de experiências para a proposição de ações de formação continuada e formação em serviço para os profissionais da educação.
- Orientar, mobilizar e subsidiar a equipe gestora para a utilização dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento dos resultados dos estudantes.
- Participar e inteirar-se do processo de monitoramento do Circuito de Gestão Goiano, juntamente com a Tutoria Educacional.
- Manter interlocução com a Secretaria de Educação para viabilizar a implementação de ações destinadas a todas as unidades escolares que oferecem Ensino Fundamental.
- Acompanhar e monitorar a execução das metas relacionadas ao Ensino Fundamental, acordadas no âmbito regional.
- Informar às instâncias superiores os problemas detectados nas unidades escolares, por meio dos relatórios registrados e assinados.
- Acompanhar a elaboração de relatórios periódicos realizados pelas equipes regionais e municipais, sob sua responsabilidade.
- Acompanhar e monitorar a distribuição dos materiais pedagógicos da Seduc, relacionados ao Ensino Fundamental e todos os encaminhamentos e articulações cabíveis.
- Orientar as unidades escolares de Ensino Fundamental, conforme as diretrizes pedagógicas da Secretaria de Estado da Educação.

- Cumprir as atribuições designadas pela Seduc e pela Coordenação Regional de Educação.
- Acompanhar e implementar estratégias pedagógicas para melhorar os índices de desempenho dos estudantes do Ensino Fundamental.
- Oferecer suporte técnico e pedagógico aos gestores, coordenadores, professores, orientando-os na implementação de ações propostas para o Ensino Fundamental.
- Realizar acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas do Ensino Fundamental desenvolvidas nas unidades escolares, identificando áreas de melhoria e propondo ações para aprimoramento.
- Participar de reuniões e grupos de estudo com a equipe da Seduc, equipe gestora das unidades escolares para alinhar estratégias e metas educacionais.
- Apoiar a formação continuada para gestores, coordenadores pedagógicos e professores, realizando acompanhamentos in loco e utilizando instrumentos propostos para a gestão da aprendizagem e do desenvolvimento profissional dos envolvidos, com foco em resultados de aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental.
- Acompanhar e subsidiar a implementação do Documento Curricular de Goiás para o Ensino Fundamental (DC-GO Ampliado).
- Acompanhar as unidades escolares quanto a elaboração e validação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental em tempo parcial, assim como a modulação dos professores.
- Acompanhar e mobilizar a implementação das atividades e ações relacionadas às avaliações externas (Saego Alfa, Saego e Saeb).
- Desempenhar outras tarefas correlatas, pertinentes à Função Comissionada, conforme direcionamento da Superintendência de Ensino Fundamental, desta Pasta.
- Em caso de afastamento por licenças ou outros motivos devidamente apresentados e documentados pela Coordenação Regional de Educação, o desligamento só ocorrerá após análise e validação pela Superintendência de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Seduc.
- Ter disponibilidade para acompanhar as ações nas unidades escolares dos municípios e localidades jurisdicionados à CRE, bem como para viagens com pernoite.
- Dar suporte ao professor presencial do ensino mediado e ao gestor da escola.
- Realizar visitas e reuniões in loco, para acompanhar o trabalho dos professores presenciais.
- Verificar o desenvolvimento dos estudantes do ensino mediado, na unidade escolar, e repassar todas as orientações para Gerência de Mediação Tecnológica (GMT).
- Identificar, em parceria com os gestores e professor presencial, as necessidades e problemas do ensino mediado e encaminhar à CRE e à Gerência de Mediação Tecnológica.
- Identificar locais para instalação dos novos pontos/salas de aula de ensino mediado, caso necessário.

- Divulgar e mobilizar a comunidade escolar sobre a importância do ensino mediado, denominado Goiás Tec na região.
- Participar das formações continuadas ofertadas pela Seduc.

### **5.3 DA MODULAÇÃO DO SUPERVISOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

- O Supervisor de Ensino Fundamental é modulado na função, após passar por entrevista com a Superintendência de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- A modulação é de 40 horas-relógio semanais, sendo a maior parte da carga horária cumprida em unidades escolares, para acompanhamentos presenciais e esclarecimento de dúvidas, especialmente, de gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores.
- O Supervisor de Ensino Fundamental está sob a orientação do Assessor Pedagógico da CRE.
- O Supervisor do Ensino Fundamental deverá registrar o ponto eletrônico em todos os períodos.